



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 042/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, mediante o Pregoeiro, Alex Jose de Paula, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando aquisição de material Elétrico, Hidráulico e de Materiais de Construção, para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de Ibertioga-MG e obras de infra estrutura no Município.

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Presente solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.

A abertura da sessão será às **08:30 horas, do dia 01/07/2019**, quando serão recebidos os envelopes proposta e documentação, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/2002, subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123 e pelas normas do presente Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

2.1 – Constitui objeto deste certame, o registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção e hidráulico, que deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de obras e infra-estrutura por um período de 12(doze) meses a contar da assinatura da ata de Registro de preços .

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação devidamente credenciada, onde deverá apresentar no ato inicial do certame, fora dos envelopes:

- a) - **VIA DO CONTRATO SOCIAL COM ÚLTIMA ALTERAÇÃO.**
- b) - **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**
- c) - **CREDENCIAMENTO NO CASO DE REPRESENTANTE. ANEXO IV.**
- d) – **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF.**

**CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA – MG  
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”  
PROCESSO Nº 042 /2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  
**ABERTURA DIA 01/07/2019 – ÀS 08:30 HORAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA/MG  
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”  
PROCESSO Nº 042/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  
**ABERTURA DIA 01/07/2019 – ÀS 08:30 HORAS**



## **CLÁUSULA QUINTA – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Será vedada a participação de empresa:

- a) Com Falência decretada.
- b) Consorciada.
- c) Impedida por Lei.

## **CLAUSULA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

6.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverá apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item VI.1 deste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da publicação do resultado da classificação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação em conformidade com o art. 4º, inciso XVI e XVII da Lei nº 10.520/2002.

6.3 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de uma microempresa, ou empresa de pequeno porte.

6.4 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.4.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

6.4.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.4.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido de 5%, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

## **CLÁUSULA SETIMA – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01**

7.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador, datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

7.2 – A proposta contendo o valor unitário e total.

7.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

7.4 - Conter o **nome**, o **número do CNPJ** e o **endereço completo da empresa licitante**, bem como o **nome do representante legal e do responsável técnico do estabelecimento**.

7.5 – número do Edital do Pregão, Processo Licitatório e marca de todos os produtos.

7.6 – Apresentar junto com a proposta escrita um CD com a proposta salva em PDF.

## **CLÁUSULA OITAVA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado **MENOR PREÇO POR ITEM, SENDO QUE A EMPRESA QUE COTAR ERRADO OU QUANTIDADE ERRADA CONFORME EDITAL, SERÁ DESCLASSIFICADA DO ITEM EM APURAÇÃO.**

8.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

8.3 – **Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”, objetivando melhor lance no tempo determinado pelo Pregoeiro.**

8.4 – Não poderá haver desistência dos “lances ofertados”, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

8.5 – Caso haver desistência de oferta de lances por parte do licitante, o mesmo será desclassificado automaticamente do certame e será direcionado o direito de lance ao próximo licitante e assim sucessivamente.

8.6 – Os lances inexeqüíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

8.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Pregoeiro, o que lhe garante o direito de assinatura do Contrato de Fornecimento.

8.8 – Poderá ser deliberada pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, **desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações, todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.**

8.9 – No caso de Saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

## **CLÁUSULA NONA – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE Nº 2)**

Contrato Social com a última alteração se for o caso ou empresário individual.
Cartão de CPF e RG dos proprietários.
Comprovante de Inscrição Estadual.
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa Conjunta de Débitos com a Fazenda Federal, União e INSS, conforme Portaria conjunta da PGFN/RFB nº1571/2014 e a portaria MF nº358/2014 de 03/11/2014.
Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual.
Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal da sede da empresa.



Certidão negativa de falência ou concordata, expedido pelo Cartório Distribuidor, expedido no mínimo 90 (noventa) dias a data da licitação.
Certidão negativa de débitos trabalhistas da Justiça do Trabalho.
Declaração Menor – Anexo I.
Declaração de Idoneidade – Anexo VI

Os documentos acima poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/internet.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

10.1 - Os recursos atenderão ao contido no inciso XVIII da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores.

10.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias e protocolados na Sala da Secretaria, da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **3 (três) dias**, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

11.2 – O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

11.3 - No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

11.4 - O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, através da Secretaria de Obras fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENTREGA DOS MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO

13.1 – **Os materiais de construção e hidráulicos, objeto desta licitação serão entregues no pátio da secretaria de obras do Município de Ibertioga/MG, mediante recibo entre as partes ou no canteiro de obras até um raio de distancia partindo da sede do município de 25km.**



**13.2 – A CONTRATADA será obrigada a efetuar a entrega de qualquer quantidade de material, Hidráulico e de Construção, constantes da ata de registro de preços, sob pena de não cumprimento de Cláusula Contratual e sujeita a penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, entrega que deverá ser efetuada num prazo de 05 (cinco) dias a contar da Ordem de Fornecimento.**

13.3 – A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades ou que contenham suas datas de validades vencidas.

13.4 – Os referidos materiais serão destinados a manutenção dos prédios públicos do Município de Ibertioga-MG e seus respectivos espaços públicos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FATURAMENTO E PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal em conformidade com a ordem de fornecimento emitida e assinada pelo setor de compras da Prefeitura Municipal.com depósito bancário em conta fornecida pelo proponente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES**

15.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município de Ibertioga/MG, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito.

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega dos materiais odontológicos, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, contado do prazo de entrega.

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15(quinze) dias.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

15.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

15.3 - As penalidades previstas neste Certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2017:

2.2.0.04.122.002.2.0008-3.3.90.30 – Manut. das ativ. Da Administr. Municipal (Material de Consumo Diversos).

2.4.1.10.122.002.2.0021-3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Saude(Material de Consumo Diversos).

2.5.1.12.122.003.2.0039-3.3.90.30 – Secretaria Municipal de Educação.

2.6.0.17.511.010.2.0049-3.3.90.30 – Manut. Sistema de Abast Agua(Material de Consumo Diversos).

2.7.0.20.606.014.2.0061-3.3.90.30 – Manut. Parque de Exposições.

2.9.0.15.122.002.2.0071-3.3.90.30 – Secretaria Municipal de Obras

2.10.0.15.452.011.2.0075-3.3.90.30 – Conservação de Logradouros Publicos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

17.1 – A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 – Extrato do Edital de Pregão Presencial será publicado na imprensa oficial de Minas Gerais e Aviso afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Ibertioga e SITE Oficial da Prefeitura Municipal para conhecimento dos interessados, informações pelo telefone: (32) – 3347-1209.

17.4 – Integram o presente edital:

ANEXO I – DECLARAÇÃO MENOR

ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ibertioga/MG, 11 de junho de 2019.

Alex Jose de Paula  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I - DECLARAÇÃO MENOR

### PROCESSO Nº PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

REPRESENTANTE DA EMPRESA DEVIDAMENTE CREDENCIADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame, a aquisição de materiais Hidráulicos e Construção, para manutenção dos Prédios e Espaços Públicos do Município de Ibiritoga-MG, que deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – planilha anexa.

### MATERIAL HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO

Item	Descrição do produto	Un. med	Quant	VR UNIT	VR TOTAL
01	Abraçadeira metal ½	UN	50	1,5000	75,0000
02	Abraçadeira metal ¾	UN	50	1,5000	75,0000
03	Abraçadeira metal 1 ½	UN	50	2,2667	113,3333
04	Abraçadeira metal 1”	UN	50	2,2667	113,3333
05	Adaptador Marrom para Bomba água	UN	10	28,9667	289,6667
06	Adaptadores para tomada 10a	UN	20	6,7667	135,3333
07	Adaptadores para tomada 20a	UN	20	6,7667	135,3333
08	Adaptadores pvc 20mm	UN	50	1,0000	50,0000
09	Adaptadores pvc 25mm	UN	50	1,2167	60,8333
10	Adaptadores pvc 32mm	UN	50	2,0000	100,0000
11	Adaptadores pvc 40mm	UN	50	2,7500	137,5000
12	Adaptadores pvc 50mm	UN	50	2,7500	137,5000
13	Aguarraz de 1 litro	UN	50	18,2667	913,3333
14	Aguarraz de 5 litro	UN	30	76,6333	2299,0000
15	Álcool gel (litros) 70º.	UN	130	15,8000	2054,0000
16	Alicate arrebitador	UN	02	31,3333	62,6667
17	Alicate de abrir e fechar trava	UN	03	39,6667	119,0000
18	Alicate de pressão	UN	03	38,6333	115,9000
19	Alicate profissional com isolador elétrico	UN	02	38,9667	77,9333
20	Anéis vedação para vaso sanitário	UN	10	14,2333	142,3333
21	Arame galvanizado nº16	KG	60	15,6000	936,0000
22	Arame recozido nº18	KG	800	18,6333	14906,6667
23	Arame farpado rolo 500metros	Rolo	20	273,3333	5466,6667
24	Arcos de serra profissional	UN	10	23,2333	232,3333
25	Areia fina para reboco	MTs <sup>3</sup>	250	111,6667	27916,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

26	Areia lavada grossa	MTs <sup>3</sup>	250	111,6667	27916,6667
27	Areia Media	MTs <sup>3</sup>	250	111,6667	27916,6667
28	Areia Grossa com Cascalho lavado(seixo rolado)	MTS <sup>3</sup>	200	130,0000	26000,0000
29	Arco de serra manual	UN	15	23,9333	359,0000
30	Argamassa uso interno(20kg)	SACOS	400	13,4333	5373,3333
31	Argamassa uso externo - varandas e quintais(20kg)	SACOS	150	24,5667	3685,0000
32	Balde de pedreiro plástico de 10L	UN	35	9,2333	323,1667
33	Bandeja de pedreiro para massa	UN	30	12,6667	380,0000
34	Bandeja de Pintura 23cm Preta	UN	40	10,6667	426,6667
35	Barras de Ferro ca 50 10.0mm	UN	100	37,1667	3716,6667
36	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100	54,6333	5463,3333
37	Barras de ferro ca 50 4.2mm	UN	100	8,0000	800,0000
38	Barras de ferro ca 50 5.0mm	UN	100	12,0000	1200,0000
39	Barras de ferro ca 50 6.3mm	UN	100	16,3000	1630,0000
40	Barras de ferro ca 50 8.0mm	UN	100	24,9667	2496,6667
41	Barras de ferro ca 50 10.0mm	UN	100	37,1667	3716,6667
42	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100	54,6333	5463,3333
43	Barras de ferro ca 50 ¼"	UN	100	15,6333	1563,3333
44	Barras de ferro ca 50 5/16"	UN	100	24,6333	2463,3333
45	Barras de ferro ca 50 3/8"	UN	100	36,8333	3683,3333
46	Barras de ferro ca 50 ½"	UN	100	52,9667	5296,6667
47	Barras rosqueavel 1/4x1 m com 200 porcas e arruelas	UN	20	75,3000	1506,0000
48	Barras rosqueavel 3/16 x1m com 200 porcas e arruela	UN	20	43,6333	872,6667
49	Barras rosqueavel 3/8 x1 m com 200 porcas e arruelas	UN	20	144,3000	2886,0000
50	Barras rosqueavel 5/16x1m com 200 porcas e arruelas	UN	20	142,9667	2859,3333
51	Basculante de metalon p/ banheiro de 60x40cm	UN	10	55,2667	552,6667
52	Bloco de concreto 39x19x14cm	UN	12000	3,0333	36400,0000
53	Bloco de concreto 39x19x19cm	UN	12000	3,0667	36800,0000
54	Bloco de concreto 39x19x9cm	UN	12000	2,0667	24800,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

55	Bóias de plástico 20mm	UN	25	10,3000	257,5000
56	Boias de plástico 25mm	UN	30	10,3000	309,0000
57	Pedra marroada	MTs <sup>3</sup>	300	123,3333	37000,0000
58	Brita nº 1	MTs <sup>3</sup>	500	136,6667	68333,3333
59	Brita nº2	MTs <sup>3</sup>	500	136,6667	68333,3333
60	Brocas aço rápido 1.5 mm	UN	20	7,8333	156,6667
61	Brocas aço rápido 10 mm	UN	20	16,0000	320,0000
62	Brocas aço rápido 2 mm	UN	20	6,0333	120,6667
63	Brocas aço rápido 3 mm	UN	20	6,0333	120,6667
64	Brocas aço rápido 4 mm	UN	20	8,6000	172,0000
65	Brocas aço rápido 5 mm	UN	20	7,4333	148,6667
66	Brocas aço rápido 6 mm	UN	20	11,0000	220,0000
67	Brocas aço rápido 7 mm	UN	20	11,0000	220,0000
68	Brocas aço rápido 8 mm	UN	20	16,2667	325,3333
69	Brocas aço rápido 9 mm	UN	20	18,6000	372,0000
70	Brocas de Madeira 10 mm	UN	20	31,3333	626,6667
71	Brocas de Madeira 3 mm	UN	20	5,9000	118,0000
72	Brocas de Madeira 4 mm	UN	20	8,4333	168,6667
73	Brocas de Madeira 5 mm	UN	20	8,4333	168,6667
74	Brocas de Madeira 6 mm	UN	20	10,6333	212,6667
75	Brocas de Madeira 7 mm	UN	20	9,7667	195,3333
76	Brocas de Madeira 8mm	UN	20	16,5667	331,3333
77	Brocas de Madeira 9 mm	UN	20	14,4000	288,0000
78	Brocas de videa ( parede) 10 mm	UN	20	16,2333	324,6667
79	Brocas de videa ( parede) 9 mm	UN	20	12,1667	243,3333
80	Brocas de videa (parede) 1/5 mm	UN	20	5,6667	113,3333
81	Brocas de videa (parede) 2 mm	UN	20	5,6667	113,3333
82	Brocas de videa (parede) 3 mm	UN	20	5,6667	113,3333
83	Brocas de videa (parede) 4 mm	UN	20	7,4333	148,6667
84	Brocas de videa (parede) 5mm	UN	20	8,4333	168,6667
85	Brocas de videa (parede) 6 mm	UN	20	9,2333	184,6667
86	Brocas de videa (parede) 7 mm	UN	20	8,9000	178,0000
87	Brocas de videa (parede) 8 mm	UN	20	15,1000	302,0000
88	Broxa para cal retangular 16x6	UN	25	5,7000	142,5000
89	Broxa redonda de náilon	UN	25	5,3000	132,5000
90	Buchas fixação 10mm	UN	300	0,2167	65,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

91	Buchas fixação 12mm	UN	300	0,3833	115,0000
92	Buchas fixação 3 mm	UN	300	0,2500	75,0000
93	Buchas fixação 5 mm	UN	300	0,2500	75,0000
94	Buchas fixação 6 mm	UN	300	0,2500	75,0000
95	Buchas fixação 7 mm	UN	300	0,2500	75,0000
96	Buchas fixação 8 mm	UN	300	0,3333	100,0000
97	Buchas fixação 9mm	UN	300	0,3333	100,0000
98	Bucha de redução longa $\frac{3}{4}$ para $\frac{1}{2}$	UN	30	0,3333	10,0000
99	Cabo para enxada	UN	100	11,6667	1166,6667
100	Cabo para enxadão	UN	50	11,6667	583,3333
101	Cabo para Machado	UN	10	15,0000	150,0000
102	Cabo para Picareta	UN	10	13,6667	136,6667
103	Cabo extensão para rolo de pintura	UN	30	34,3333	1030,0000
104	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 25mm; com haste curta; em latão.	UN	40	16,2667	650,6667
105	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 20 mm com haste curta; em latão.	UN	40	13,6000	544,0000
106	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 30mm com haste curta; em latão.	UN	40	16,9333	677,3333
107	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 35mm com haste curta; em latão.	UN	40	25,3667	1014,6667
108	Caixa de agua 250L de fibra	UN	10	167,0000	1670,0000
109	Caixa de água 1000l PVC	UN	10	321,6667	3216,6667
110	Caixa de água 15.000l de fibra	UN	05	6076,3333	30381,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

111	Caixa de água 500l PVC	UN	10	196,6333	1966,3333
112	Caixa de descarga PVC com parafusos de fixação	UN	15	36,9333	554,0000
113	Caixa sinfonada 100x100 PVC branco(redonda e quadrada)	UN	25	13,3333	333,3333
114	Caixa sinfonada 150x150 PVC branco(redonda e quadrada)	UN	25	20,9667	524,1667
115	Caixa sinfonada 100x40 PVC branco	UN	25	13,3333	333,3333
116	Caixa sinfonada redonda 100x100x50mm(redonda e quadrada)	UN	25	13,3333	333,3333
117	Caixa sinfonada redonda 150x150x50mm(redonda e quadrada)	UN	25	21,2667	531,6667
118	Calha para telhado (metros) 6 metros	UN	40	95,4667	3818,6667
119	Cal para pintura(7kg)	SACO	250	11,6667	2916,6667
120	Cal para massa de reboque(20kg)	SACO	200	11,6667	2333,3333
121	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	UN	10	18,6000	186,0000
122	Capa de chuva segurança confeccionada em PVC forrado espessura 0,25; • Cor amarela; • Capuz fixo sem cordão; • Mangas longas; • Fechamento frontal através de botões de pressão plásticos. Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UN	250	27,3000	6825,0000
123	Carrinho de mão reforçado chapa 18 com pneus 01 câmara de ar	UN	10	198,3000	1983,0000
124	Cascalho da pedreira	MTs <sup>3</sup>	150	140,0000	21000,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

125	Cavadeira de Ferro	UN	05	70,6333	353,1667
126	Cavadeira dupla com cabo madeira	UN	05	41,6333	208,1667
127	Ceramica p/ piso interno medindo 45x45cm – sendo cerâmica intermediaria	METR O	500	15,9333	7966,6667
128	Chibanca com cabo madeira	UN	03	44,3000	132,9000
129	Cilindros para fechaduras (tambor)	UN	20	23,2667	465,3333
130	Cimento CP II(50kg)	SACO	3000	22,3333	67000,0000
131	Cola para madeira 500gr	UN	05	19,2667	96,3333
132	Colher de pedreiro nº8. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiriça S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	50	16,9333	846,6667
133	Colher de pedreiro nº10. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiriça S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	20	18,8000	376,0000
134	Vassorão Piaçava Gari	UN	15	34,9333	524,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

135	Curvas marrom 20mm pvc	UN	50	1,0667	53,3333
136	Curvas marrom 32mm pvc	UN	50	5,7333	286,6667
137	Curvas marrom 40mm pvc	UN	50	10,0000	500,0000
138	Curvas marrom 50mm pvc	UN	50	11,6667	583,3333
139	Curvas marrom 25mm pvc	UN	50	2,5667	128,3333
140	Curva curta 90º branca pvc 40mm	UN	80	4,4667	357,3333
141	Curva curta 90º branca pvc 50mm	UN	80	8,6000	688,0000
142	Curva curta 90º branca pvc 75mm	UN	80	20,9667	1677,3333
143	Curva curta 90º branca pvc 100mm	UN	80	20,9667	1677,3333
144	Curva curta 90º branca pvc 150mm	UN	80	43,3333	3466,6667
145	Curva Longa 90º branca pvc 40mm	UN	80	6,8333	546,6667
146	Curva Longa 90º branca pvc 50mm	UN	80	12,4667	997,3333
147	Curva Longa 90º branca pvc 75mm	UN	80	34,0000	2720,0000
148	Curva Longa 90º branca pvc 100mm	UN	80	45,3333	3626,6667
149	Curva Longa 90º branca pvc 150mm	UN	80	63,3000	5064,0000
150	Curva Longa 45º branca pvc 40mm	UN	80	25,3333	2026,6667
151	Curva Longa 45º branca pvc 50mm	UN	10	25,3333	253,3333
152	Curva Longa 45º branca pvc 75mm	UN	50	33,6667	1683,3333
153	Curva Longa 45º branca pvc 100mm	UN	50	42,6667	2133,3333
154	Curva Longa 45º branca pvc 150mm	UN	20	54,9667	1099,3333
155	Caixa de descarga externa	UN	20	40,3000	806,0000
156	Disco Diamantado segmentado vermelho	UN	50	30,3000	1515,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

157	Disco Diamantado Turbo	UN	50	36,6000	1830,0000
158	Disco Pedra Esmeril (rebolo)	UN	20	31,3000	626,0000
159	Disco Vídea para Madeira (pequeno makita)	UN	50	21,9333	1096,6667
160	Disco videa para madeira (serra 185x20x247)	UN	50	50,3000	2515,0000
161	Dobradiças de metal 3" com parafusos fixação	UN	100	4,3000	430,0000
162	Durepox	UN	20	9,6000	192,0000
163	Eletrodo 2.5 mm (kg)	Kg	10	26,9300	269,3000
164	Eletrodo 3.25 mm(kg)	Kg	10	30,2967	302,9667
165	Enxada sem cabo tamanho padrão. Forjado em peça única com tratamento térmico diferenciado, proporciona. Maior resistência e durabilidade. maior resistência e durabilidade ao desgastes: dureza 45-52HRC. Olho em formato redondo com diâmetro de 38mm. Maior proteção contra oxidação: pintura em esmalte sintético preto e verniz Azulado	UN	100	27,2333	2723,3333
166	Escada 07 degraus aço	UN	05	166,6667	833,3333
167	Enxada sem cabo tamanho padrão	UN	20	30,0667	601,3333
168	Escovas de aço	UN	10	8,3333	83,3333
169	Esmalte sintético – lata de 3600 ml	UN	100	83,9333	8393,3333
170	Esmalte Acetinado – lata de 3600 ml	UN	100	100,6333	10063,3333
171	Esmalte Acetinado – lata de 18 litros	UN	100	215,9667	21596,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

172	Espátulas aço cabo plástico 10 cm	UN	15	7,0333	105,5000
173	Espátulas aço cabo plástico 2 cm	UN	15	5,9667	89,5000
174	Espátulas aço cabo plástico 4 cm	UN	15	5,9667	89,5000
175	Espátulas aço cabo plástico 6 cm	UN	03	5,9667	17,9000
176	Esquadro cabo alumínio nº12	UN	20	19,6667	393,3333
177	Enxó	UN	05	63,5000	317,5000
178	Fechaduras externas (tambor)	UN	50	38,1000	1905,0000
179	Fechaduras internas	UN	50	30,1667	1508,3333
180	Fita veda rosca 50m x 18mm	UN	100	4,4633	446,3333
181	Fita zebrada (preta e amarela) rolo de 65mm x 1,60m	ROLO	100	15,1667	1516,6667
182	Flanje 20 mm	UN	100	10,0000	1000,0000
183	Flanje 25 mm	UN	100	12,0000	1200,0000
184	Flanje 32 mm	UN	100	13,3333	1333,3333
185	Flanje 40 mm	UN	100	18,9667	1896,6667
186	Flanje 50 mm	UN	100	18,3333	1833,3333
187	Foice. Tamanho Padrão	UN	15	29,8000	447,0000
188	Formão com cabo madeira ¼	UN	10	18,4333	184,3333
189	Formão com cabo madeira ½	UN	10	19,4000	194,0000
190	Formão com cabo madeira ¾	UN	10	19,1000	191,0000
191	Formão com cabo madeira 3/8	UN	10	20,0667	200,6667
192	Furadeiras makita hp 1630 710w 127v	UN	02	413,3000	826,6000
193	Grampo para cerca (aresta) kg	KG	20	12,3333	246,6667
194	Janela de aço 1,00x1,00m	UN	50	203,3333	10166,6667
195	Joelhos 100mm pvc branco	UN	100	5,8333	583,3333
196	Joelhos 150mm pvc branco	UN	100	32,0000	3200,0000
197	Joelhos 40mm pvc branco	UN	100	2,3667	236,6667
198	Joelhos 50mm pvc branco	UN	100	3,1667	316,6667
199	Joelhos 75mm pvc branco	UN	100	4,4667	446,6667
200	Joelhos 100mm 45º pvc branco	UN	100	6,5333	653,3333
201	Joelhos 150mm 45º pvc branco	UN	100	41,3333	4133,3333
202	Joelhos 40mm 45º pvc branco	UN	100	2,8333	283,3333



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

203	Joelhos 50mm 45º pvc branco	UN	100	3,0000	300,0000
204	Joelhos 75mm 45º pvc branco	UN	100	6,5333	653,3333
205	Joelhos marrom 25mm pvc	UN	100	1,2333	123,3333
206	Joelho marrom 20mm pvc	UN	100	0,6667	66,6667
207	Joelhos marrom 25x45 pvc	UN	100	1,8333	183,3333
208	Joelhos marrom 32x45 pvc	UN	100	4,1000	410,0000
209	Joelhos marrom 32mm pvc	UN	100	4,1000	410,0000
210	Joelhos marrom 40mm pvc	UN	100	4,1667	416,6667
211	Joelhos marrom 40x45 pvc	UN	100	6,0667	606,6667
212	Joelhos marrom 50mm pvc	UN	100	4,1000	410,0000
213	Joelho de 45º soldável ½	UN	100	1,2333	123,3333
214	Joelho de 45º soldável ¾	UN	100	1,7000	170,0000
215	Joelho de 90º soldável ½	UN	100	0,5667	56,6667
216	Joelho de 90º soldável ¾	UN	100	1,2333	123,3333
217	Joelhos marrom 50x45 pvc	UN	100	6,8333	683,3333
218	Junção simples 40mm	UN	80	4,4333	354,6667
219	Junção simples 50mm	UN	80	7,7667	621,3333
220	Junção simples 75mm	UN	80	16,2333	1298,6667
221	Junção simples 100mm	UN	80	19,8000	1584,0000
222	Junção simples 150mm	UN	80	78,0000	6240,0000
223	Junção redução 75 x 50mm	UN	80	12,6667	1013,3333
224	Junção redução 100 x 50mm	UN	80	12,8333	1026,6667
225	Junção redução 150 x 100mm	UN	80	39,0000	3120,0000
226	Lápis carpinteiro azul	UN	05	3,1667	15,8333
227	Latas de tinta a base látex 18 l cor variada Possui baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem e mínimo respingamento, oferece boa cobertura, bom acabamento, rendimento e aderência. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, concreto ou blocos de cimento. Sua fórmula oferece maior				
				183,2667	14661,3333



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIÓGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>cobertura e baixa emissão de CO<sub>2</sub>, contribuindo com o meio ambiente.</p> <p>Embalagem/Rendimento. Lata 18l até 270m<sup>2</sup> por demão.</p> <p>Aplicação Pincel de cerdas macias e rolo de lã</p> <p>Diluição Superfícies não seladas: diluir 1ª demão em até 50%, as demais de 10 a 20% com água potável.</p> <p>Superfícies já seladas: diluir todas as demãos de 10 a 20% com água potável.</p> <p>Secagem</p> <p>Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h</p>	UN	80		
228	Latas massa corrida para exterior 18 l	UN	60	92,6000	5556,0000
229	Latas massa corrida para interior 18 l	UN	60	97,2667	5836,0000
230	Latas massa corrida para interior 3600 ml	UN	30	38,3000	1149,0000
231	Latas massa corrida para o exterior 3600 ml	UN	30	38,3000	1149,0000
232	Latas massa plástico com catalisador 400 Gr	UN	10	12,3333	123,3333
233	Latas de massa preparador de parede 18 l	UN	50	99,3000	4965,0000
234	Latas querosene 900 ml	UN	50	15,3000	765,0000
235	Latas selador acrílico 18 l	UN	20	90,6000	1812,0000
236	Latas selador para madeira 900ml	UN	10	26,6000	266,0000
237	Latas thiner multiuso 5 l	UN	20	55,2667	1105,3333
238	Latas thiner multiuso 900 ml	UN	50	17,3667	868,3333
239	<p>Latas tinta acrílica 18 l cor variada</p> <p>Possui baixa emissão de CO<sub>2</sub>,</p>			183,2667	8247,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e oferece bom acabamento, além de ter ótima resistência e cobertura. A qualidade de sua película propicia boa aderência às mais diferentes superfícies. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos de cimento. Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO<sub>2</sub>, contribuindo com o meio ambiente.</p> <p>Embalagem/Rendimento: Lata 18l até 250m<sup>2</sup>.</p> <p>Aplicação</p> <p>Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo. Superfícies não seladas: diluir a 1ª demão em até 50% e as demais até 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos em até 20% com água potável.</p> <p>Secagem. Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h</p>	UN	45		
240	Latas tinta esmalte sintético 225 ml	UN	10	5,7000	57,0000
241	Latas tinta esmalte sintético 900 ml	UN	20	24,0000	480,0000
242	Latas tinta óleo 225 ml	UN	10	5,7000	57,0000
243	Latas tinta óleo 3600 ml	UN	30	83,9333	2518,0000
244	Latas tinta óleo 900 ml	UN	20	24,0000	480,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIÓGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

245	Latas tinta própria para piso 18 l cor variada	UN	35	201,9667	7068,8333
246	Latas verniz marítimo 3600 ml	UN	20	90,8000	1816,0000
247	Latas verniz tingidor 3600 ml	UN	20	90,8000	1816,0000
248	Latas zarcão cinza, laranjado ou verde 3600 ml	UN	20	56,9333	1138,6667
249	Latas de esmalte acetinado 3600ml	UN	20	98,6333	1972,6667
250	Lavatórios branco com coluna	UN	15	146,0000	2190,0000
251	Lima para enxada (chata). A lima para enxada possui corte simples nas faces e nas bordas. Originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas. Características: Lima para uso geral, especialmente para afiação de ferramentas agrícolas (enxada, facão, machado, etc.); Possui corte simples nas faces e nas bordas.	UN	20	15,0000	300,0000
252	Lima para moto serra Redonda. Características: Lima para afiação de dentes da corrente de moto serras; Dentes com acentuada ação cortante.	UN	20	6,4333	128,6667
253	Lima para serrote Triangular 4"	UN	10	15,0000	150,0000
254	Lixa para ferro nº 100	UN	20	2,5667	51,3333
255	Lixa para ferro nº 150	UN	20	2,5667	51,3333
256	Lixa para ferro nº 220	UN	20	2,5667	51,3333
257	Lixa para ferro nº60	UN	20	2,9667	59,3333
258	Lixa para ferro nº80	UN	20	2,9667	59,3333
259	Lixa para ferro redonda nº 100	UN	20	4,9000	98,0000
260	Lixa para ferro redonda nº 80	UN	20	6,9000	138,0000
261	Lixa para ferro redonda nº50	UN	20	4,9333	98,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

262	Lixa para ferro redonda n°60	UN	50	4,9333	246,6667
263	Lixa para madeira redonda n°100	UN	50	6,9000	345,0000
264	Lixa para madeira redonda n°50	UN	50	5,0333	251,6667
265	Lixa para madeira redonda n°60	UN	50	5,0333	251,6667
266	Lixa para madeira redonda n°80	UN	50	5,0333	251,6667
267	Lixa para massa corrida n° 100	UN	100	1,4333	143,3333
268	Lixa para massa corrida n° 150	UN	150	1,4333	215,0000
269	Lixa para massa corrida n° 80	UN	150	1,4333	215,0000
270	Lixa para massa corrida n°60	UN	150	1,4333	215,0000
271	Lona preta de plástico reforçada com 4 m de largura (metros)	MTs	800	5,3000	4240,0000
272	Lona preta de plástico reforçada com 6m de largura (metros)	MTs	800	9,7667	7813,3333
273	Lubrificante anti ferrugem 300 ml	UN	10	8,6000	86,0000
274	Luvax lisa 20mm	UN	150	1,2667	190,0000
275	Luvax lisa 25mm	UN	150	1,4000	210,0000
276	Luvax lr 20mm	UN	150	1,5667	235,0000
277	Luvax lr 25mm	UN	150	1,9333	290,0000
278	Luvax lr 32mm	UN	150	4,0667	610,0000
279	Luvax lr 40mm	UN	150	7,8667	1180,0000
280	Luvax lr 50mm	UN	100	13,4000	1340,0000
281	Luvax marrom 32mm pvc	UN	100	6,7333	673,3333
282	Luvax marrom 40mm pvc	UN	100	3,8000	380,0000
283	Luvax marrom 50mm pvc	UN	100	4,1667	416,6667
284	Luvax redução 25x20mm	UN	150	2,3333	350,0000
285	Luvax redução 32x25mm	UN	150	4,1000	615,0000
286	Luvax redução 40x32mm	UN	150	5,3333	800,0000
287	Luvax redução 50x40mm	UN	150	6,7333	1010,0000
288	Luvax união 20 mm	UN	50	1,0667	53,3333
289	Luvax união 25 mm	UN	50	1,2000	60,0000
290	Luvax união 32 mm	UN	50	2,6333	131,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

291	Luvas união 40 mm	UN	50	3,5667	178,3333
292	Luvas união 50 mm	UN	50	3,8667	193,3333
293	Luvas de PVC branca de esgoto 40mm	UN	50	2,2333	111,6667
294	Luvas de PVC branca de esgoto 50mm	UN	50	2,9333	146,6667
295	Luvas de PVC branca de esgoto 75mm	UN	50	3,8000	190,0000
296	Luvas de PVC branca de esgoto 100mm	UN	50	6,3333	316,6667
297	Machado com cabo madeira 1,50m	UN	05	50,9667	254,8333
298	Mandril para furadeiras makita	UN	05	50,6333	253,1667
299	Mangueira azul ¼ (metros) plástico	MTs	200	3,9000	780,0000
300	Mangueira para jardim ½ (metros) plástico	MTs	600	3,4333	2060,0000
301	Mangueira preta "1 (metros) plástico	MTs	200	2,0333	406,6667
302	Mangueira preta 1 ½ ( metros) plástico	MTs	250	3,0333	758,3333
303	Mangueira preta pesada ½ (metros) plástico	MTs	250	1,3667	341,6667
304	Mangueira preta pesada ¾ (metros) plástico	MTs	500	1,9333	966,6667
305	Marreta 1 1/2 kg	UN	05	35,3333	176,6667
306	Marreta 5 kg	UN	05	90,3000	451,5000
307	Marreta 1 kg	UN	05	29,9667	149,8333
308	Martelos com cabo grande profissional	UN	15	21,6333	324,5000
309	Nipes pvc 20mm	UN	450	1,1000	495,0000
310	Nipes pvc 25mm	UN	450	1,4333	645,0000
311	Nipes pvc 32mm	UN	450	3,7667	1695,0000
312	Nipes pvc 40mm	UN	450	7,8000	3510,0000
313	Nipes pvc 50mm	UN	450	7,8333	3525,0000
314	Nível alumínio profissional n°12	UN	10	15,8333	158,3333
315	Óculos de proteção (EPI)	UN	200	11,0667	2213,3333



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

316	Pá de bico tamanho padrão com cabo madeira	UN	50	36,2667	1813,3333
317	Parafusos 1/4x50 chave	UN	200	0,6167	123,3333
318	Parafusos 1/4x65 chave	UN	200	0,6167	123,3333
319	Parafusos 5.5 x50 fenda	UN	200	0,7333	146,6667
320	Parafusos 5.5x65 fenda	UN	200	1,0333	206,6667
321	Parafusos 5/16 x 50 chave	UN	200	0,7667	153,3333
322	Parafusos 5/16 x 80 chave	UN	200	0,9500	190,0000
323	Parafusos 5/16 x60chave	UN	200	0,9333	186,6667
324	Parafusos 6.1x1 fenda	UN	200	0,9333	186,6667
325	Parafusos 6.1x50 chave	UN	200	0,9333	186,6667
326	Parafusos 6.1x75 fenda	UN	200	0,9333	186,6667
327	Parafusos para telhas onda larga de amianto – pacote com 100 unidades	PACO TE	200	105,0000	21000,0000
328	Parafusos para vaso sanitário	UN	500	2,7667	1383,3333
329	Pares de luvas borracha Tamanho xgx Qualidade, acabamento interno e externo talcado, palma antiderrapante em alto relevo que garante maior aderência e resistência mecânica. Indústrias petroquímicas - Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes - Atividades em capela - Manutenção e limpeza geral Indústrias químicas - Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes - Atividades em capela - Manutenção e limpeza geral - Tratamento do couro - Trabalhos com fibra de vidro	PAR	50	7,9667	398,3333



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	e Construção - Manipulação de cal e cimento - Pintura e acabamentos em geral - Acentamento de pisos e revestimentos - Alta resistência à luz solar Indústria metal-mecânica - Manutenção geral - Limpeza geral Agroindústria - Colheita e manipulação de frutas, verduras e legumes - Preparação e aplicação de defensivos aquosos				
330	Pares de luvas raspa cano curto	PAR	200	14,0000	2800,0000
331	Pares de luvas raspa cano longo	PAR	80	16,6667	1333,3333
332	Peneiras areia fina grande	UN	20	20,6333	412,6667
333	Peneiras para areia grossa grande	UN	20	20,6333	412,6667
334	Pia para cozinha sintética granitada de 120cm	UN	10	153,3333	1533,3333
335	Peneiras para areia média grande	UN	10	20,6333	206,3333
336	Picão com 30 cm	UN	15	12,2667	184,0000
337	Picareta com cabo madeira tamanho padrão	UN	10	61,3000	613,0000
338	Pincel ½ cabo plástico	UN	50	2,3333	116,6667
339	Pincel ¾ cabo plástico	UN	50	3,3333	166,6667
340	Pluque 20a	UN	30	6,2000	186,0000
341	Pincel 1 ½ cabo plástico	UN	20	4,9667	99,3333
342	Pincel 1" cabo plástico	UN	20	3,3333	66,6667
343	Pincel 2 1/2 cabo plástico	UN	20	7,2333	144,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

344	Pincel 2" cabo plástico	UN	20	6,2333	124,6667
345	Plainas Makita 82mm kpo 800 620w 127v	UN	01	475,6000	475,6000
346	Plumo plástico PVC 430 gramas	UN	20	21,6667	433,3333
347	Pneus para carrinho de mão	UN	10	34,9333	349,3333
348	Pó de pedra	MTs <sup>3</sup>	300	140,0000	42000,0000
349	Porta de aço de 210x080cm	UN	50	283,3333	14166,6667
350	Porta de aço de 210x070cm	UN	50	283,3333	14166,6667
351	Pote de cola pvc com pincel	UN	30	13,3333	400,0000
352	Prego para telha de amianto com bucha	PACO TE	30	25,6667	770,0000
353	Prego 10x10 (kg)	KG	30	39,6667	1190,0000
354	Prego 12x12 (kg)	KG	30	13,6667	410,0000
355	Prego 13x15 (kg)	KG	30	13,6667	410,0000
356	Prego 17x21	KG	50	12,3333	616,6667
357	Prego 17x27	KG	50	12,3333	616,6667
358	Prego 18x30	KG	50	12,3333	616,6667
359	Prego 19x30 (kg)	KG	50	12,3333	616,6667
360	Prego 19x36	KG	50	12,3333	616,6667
361	Prego 20x42 (kg)	KG	50	14,3333	716,6667
362	Prego 20x48 (kg)	KG	50	14,3333	716,6667
363	Prego 21x36 (kg)	KG	50	14,3333	716,6667
364	Prego 26x84 (kg)	KG	50	19,6667	983,3333
365	Prego 15x15 (kg)	KG	50	14,3333	716,6667
366	Rabicho (tubo extensivo) para lavatório 40 cm	UN	10	5,2000	52,0000
367	Rastelo ou ancinho 16 dentes	UN	10	22,0000	220,0000
368	Redução 100x50 PVC branco	UN	10	10,6667	106,6667
369	Redução 150x100 pvc branco	UN	10	20,9667	209,6667
370	Rejunte para cerâmica diversas cores – pacote de 5 kilos	UN	120	28,6333	3436,0000
371	Registro metal bruto 20 mm	UN	10	43,9333	439,3333
372	Registro metal bruto 25 mm	UN	05	47,8333	239,1667
373	Registro metal bruto 32 mm	UN	05	77,6333	388,1667
374	Registro metal bruto 40 mm	UN	05	96,6333	483,1667
375	Registro metal bruto 50 mm	UN	05	109,3333	546,6667
376	Registro tipo esfera pvc 20 mm	UN	10	10,0000	100,0000
377	Registro tipo esfera pvc 25 mm	UN	15	12,3333	185,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

378	Registro tipo esfera pvc 32 mm	UN	15	15,5667	233,5000
379	Registro tipo esfera pvc 40 mm	UN	15	17,1000	256,5000
380	Registro tipo esfera pvc 50 mm	UN	15	20,2667	304,0000
381	Régua de Pedreiro Madeira de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15	34,9333	524,0000
382	Régua de Pedreiro alumínio de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15	34,9333	524,0000
383	Rejunte (cor variada) pacote 5kg	PCT	100	30,3333	3033,3333
384	Rolos linha de pedreiro com 100 metros monofio	UN	30	5,7000	171,0000
385	Rolo p/ pintura lã anti pingo 05	UN	15	5,0333	75,5000
386	Rolo p/ pintura lã anti pingo 09	UN	15	6,7333	101,0000
387	Rolo p/ pintura lã anti pingo 15	UN	15	8,3667	125,5000
388	Rolo p/ pintura de espuma 05	UN	15	4,9000	73,5000
389	Rolo p/ pintura de espuma 09	UN	15	5,9000	88,5000
390	Rolo p/ pintura de espuma 15	UN	15	7,0000	105,0000
391	Rolo pintura Poliester 05	UN	05	5,1000	25,5000
392	Rolo pintura Poliester 09	UN	05	5,9000	29,5000
393	Rolo pintura Poliester 15	UN	05	8,1000	40,5000
394	Sacos de rebomassa (saco 18kg)	UN	400	7,7333	3093,3333
395	Saída flexível para lavatório PVC	UN	30	12,0000	360,0000
396	Saídas para calhas zinco 50 mm	UN	20	6,1667	123,3333
397	Serra (lamina sequeta)	UN	100	8,6667	866,6667
398	Serra circular para madeira 185 mm 7 ¼ 1200w	UN	01	873,3333	873,3333
399	Serras tico tico profissional 90b 650w 127v Ferramenta versátil, com motor de alto desempenho e 650 W de potência.Prático e robusto sistema SDS de troca de lâminas.Placa-base de aço antitorção com duas camadas de aço para maior durabilidade e cortes estáveis.			619,0000	619,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Seletor de velocidade: ótimos resultados em cortes retos, curvos, circulares e de entrada em diferentes materiais. Ação pendular de 4 estágios e controle eletrônico de velocidade: ótima performance em vários materiais.</p> <p>Potência 650 W</p> <p>Cursos sem carga 500 – 3.100</p> <p>Peso 2,3 kg</p> <p>Comprimento do cabo 2,5 m</p> <p>Altura de curso 26 mm</p> <p>Profundidade de corte</p> <p>Profundidade de corte em madeira 90 mm</p> <p>Profundidade de corte em alumínio 20 mm</p> <p>Profundidade de corte em aço sem liga 10 mm</p> <p>Funções</p> <p>Regulação do curso pendular</p> <p>Aspiração de pó</p> <p>Sistema SDS Bosch</p> <p>Sistema de eletrônico</p> <p>Movimento pendular da lâmina de serra</p>	UN	01		
400	Sifão para pia material Plástico	UN	30	13,6333	409,0000
401	Silicone 280g	UN	20	18,0000	360,0000
402	Tampão soldável PVC marron ¾	UN	100	2,2000	220,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

403	Tampão soldável PVC marron ½	UN	100	1,8667	186,6667
404	Tampão rosca PVC marron ¾	UN	100	2,2000	220,0000
405	Tampão rosca PVC marron ½	UN	100	1,4333	143,3333
406	Tampão PVC branco 50mm	UN	100	4,6333	463,3333
407	Tampão PVC branco 75mm	UN	100	4,9000	490,0000
408	Tampão PVC branco 100mm	UN	100	6,2333	623,3333
409	Tampão PVC branco 150mm	UN	100	19,2667	1.926,6667
410	Tubo classe a 40mm 6m pvc branco	UN	150	17,7667	2.665,0000
411	Tubo classe a 50mm 6m pvc branco	UN	150	32,2667	4.840,0000
412	Tubo classe a 75mm 6m pvc branco	UN	150	48,6000	7.290,0000
413	Tubo classe a 100mm 6m pvc branco	UN	500	50,9667	25.483,3333
414	Tubo classe a 150mm 6m pvc branco	UN	300	140,9667	42.290,0000
415	Tubo classe a 200mm 6m pvc branco	UN	100	247,3000	24.730,0000
416	Tubo cromado com 20cm para vaso sanitário PVC	UN	10	12,6667	126,6667
417	Tubos marrom ½" classe a pvc 6mts	UN	200	13,0000	2.600,0000
418	Tubos marrom ¾" classe a pvc 6mts	UN	100	14,3333	1.433,3333
419	Talhadeira chata com 30 cm	UN	05	12,5667	62,8333
420	Tampa para vasos sanitário com almofada plástico	UN	10	56,5667	565,6667
421	Tubos marrom 40mm classe a pvc	UN	50	48,2667	2.413,3333
422	Tubos marrom 50mm classe a pvc	UN	30	54,1667	1.625,0000
423	Tampões liso 50mm	UN	30	5,7000	171,0000
424	Tubos metal para chuveiro 40 cm	UN	20	13,0000	260,0000
425	Tampões rosca externa 20mm	UN	50	0,9000	45,0000
426	Tampões rosca externa 25mm	UN	50	1,1333	56,6667
427	Tampões liso 32mm	UN	50	3,0000	150,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

428	Tampões liso 40mm	UN	50	4,4667	223,3333
429	Turquesa para armador Características: Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada. Cabeças robustas e cabos longos. Permitem executar cortes com mínimo de esforço do operador. Acabamento: Cabeças polidas, corpo fosco e cabos pintados. Material: Aço carbono.	UN	10	28,6000	286,0000
430	Te marrom 25mm soldável pvc	UN	100	2,1667	216,6667
431	Te marrom 32mm soldável pvc	UN	100	3,1000	310,0000
432	Te marrom 40mm soldável pvc	UN	100	6,8000	680,0000
433	Te marrom 50mm soldável pvc	UN	100	6,1000	610,0000
434	Te marrom 20mm soldável pvc	UN	100	1,6000	160,0000
435	Te marrom Pvc Soldável Redução De 25mm X 20mm	UN	100	3,0000	300,0000
436	Tê marrom Redução Soldável 50 X 25 Mm	UN	100	7,6667	766,6667
437	Tê Com Rosca ½	UN	100	2,8333	283,3333
438	Tê Com Rosca ¾	UN	100	3,1667	316,6667
439	Te com redução de ¾ para ½ soldavel	UN	100	3,0000	300,0000
440	Tê soldável de pvc ½	UN	100	2,8333	283,3333
441	Tê soldável de pvc ¾	UN	100	3,3333	333,3333
442	Te com redução de ¾ para ½ com rosca	UN	100	3,6000	360,0000
443	Te de 50mm PVC branco	UN	100	4,8667	486,6667
444	Te de 75mm PVC branco	UN	100	12,3333	1.233,3333
445	Te de 100mm PVC branco	UN	100	10,3333	1.033,3333
446	Te de 150mm PVC branco	UM	100	40,0000	4.000,0000
447	Te redução 100x50 PVC branco	UN	100	10,6000	1.060,0000
448	Te redução 150x100 pvc branco	UN	100	33,6667	3.366,6667
449	Te redução 150x150 pvc branco	UN	100	67,6667	6.766,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

450	Tela De Arame Galvanizada Viveiro 60cm X 50 Mt – malha 12mm	ROLO	10	378,3333	3.783,3333
451	Tela Galinheiro Fio 22 Rolo 50mt X 1,50 Mt	ROLO	10	295,0000	2.950,0000
452	Tela para alambrado reforçado quadrado 02 metros de altura com arame nº 12	MTS	500	53,9333	26.966,6667
453	Telhas de capa comunheira (cerâmica)	UN	200	3,5667	713,3333
454	Telhas modelo romana itv ou candelária	UN	10000	1,5333	15.333,3333
455	Telhas modelo colonial	UN	5000	1,5333	7.666,6667
456	Telhas onda fina 2,44x50 amianto	UN	400	16,9000	6.760,0000
457	Telhas onda fina 2,44x1,10 amianto	UN	400	49,3000	19.720,0000
458	Telhas onda larga 1,84x1,10 amianto	UN	300	37,0000	11.100,0000
459	Telhas onda largo 2,44x 1,10 amianto	UN	500	49,3000	24.650,0000
460	Telhas cumieira onda larga amianto	UN	300	43,9333	13.180,0000
461	Telhas cumieira onda fina amianto	UN	300	18,3333	5.500,0000
462	Tijolos furado 25x20x10cm	UN	5000	0,8467	4.233,3333
463	Tijolos furado 14x19x9cm	UN	10000	1,2000	12.000,0000
464	Tijolos furado 14x24x9cm	UN	5000	1,2000	6000,0000
465	Tijolos maciço tamanho padrão	UN	10000	0,5667	5.666,6667
466	Torneiras metal longa para pia 15 cm	UN	10	50,6333	506,3333
467	Torneiras metal para jardim 20mm	UN	10	26,6000	266,0000
468	Torneiras metal para lavatório padrão; simples	UN	50	27,5667	1.378,3333
469	Torneiras PVC longa para pia 15 cm	UN	50	6,0333	301,6667



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

470	Torneiras PVC para jardim 20 mm	UN	50	5,4333	271,6667
471	Torneiras PVC para lavatório padrão simples	UN	50	13,9667	698,3333
472	Trenas com 5 metros metal	UN	05	16,0000	80,0000
473	Trenas com 50m fibra	UN	05	129,3000	646,5000
474	União de PVC soldável de ½	UN	100	0,9333	93,3333
475	União de PVC soldável de ¾	UN	100	1,1333	113,3333
476	Válvula retenção submersa 40mm	UN	02	33,7667	67,5333
477	Válvula tipo americana metal para pia	UN	10	20,6667	206,6667
478	Válvulas PVC para lavatório	UN	10	4,9667	49,6667
479	Vaso sanitário branco	UN	15	158,6667	2.380,0000
480	Xadrez em pó – caixa 250gr (vermelho, amarelo e verde)	UN	100	10,3333	1.033,3333
481	Xadrez liquido corante p/ mistura em tinta 50ml(amarelo, vermelho, marron, preto, azul)	UN	70	4,9667	347,6667
482	Telha Fibra Ondulada Incolor 2.44x0.50x0.6mm	UN	1000	44,6667	44.666,6667
483	Pó de Pedra	M <sup>3</sup>	200	140,0000	28.000,0000

Valor total do balizamento referencial:.....**R\$1.414.243,80**

## **JUSTIFICATIVA:**

A referida aquisição se faz necessário para atendimento a demanda de Manutenção e Reforma dos Prédios e Espaços Públicos do Município de Ibertyoga-MG.

## **CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS**

- O material a ser ofertado deverá estar acondicionado na embalagem original de fábrica, lacrada pelo fabricante, contendo data de fabricação, o número do lote e a data de validade do produto;
- O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, devendo possuir, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da validade total, quando da sua entrega;
- O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega;
- Os produtos deverão ser transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada e deverão estar devidamente embalados e acondicionados;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) A Secretária de Obras, no ato do recebimento dos produtos, recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência;

f) O licitante deverá especificar em sua proposta comercial a marca do produto ofertado;

## **ENTREGA:**

Os materiais deverão ser entregues na Unidade da Secretaria de Obras e Infra-estrutura.

## **PRAZO:**

05 (CINCO) dias úteis a contar da data da ordem de fornecimento.

## **DAS RESPONSABILIDADES**

A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato que forem executados pela CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a prestar o fornecimento, objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

## **DA FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, através da Secretaria de Obras fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

Ibertioga 11 de junho de 2019.

Alex Jose de Paula  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** os demais procedimentos visando à realização do procedimento licitatório.

Ibertioga (MG), 11 de junho de 2019.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida  
***Prefeito Municipal***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO III – MODELO PROPOSTA

### PROCESSO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Rua/Av.:	nº:	
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	Tel:
E-mail:		

### PROJETO BASICO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO.

Item	Descrição do produto	Un. med	Quant	VR UNIT	VR TOTAL
01	Abraçadeira metal ½	UN	50		
02	Abraçadeira metal ¾	UN	50		
03	Abraçadeira metal 1 ½	UN	50		
04	Abraçadeira metal 1”	UN	50		
05	Adaptador Marrom para Bomba água	UN	10		
06	Adaptadores para tomada 10a	UN	20		
07	Adaptadores para tomada 20a	UN	20		
08	Adaptadores pvc 20mm	UN	50		
09	Adaptadores pvc 25mm	UN	50		
10	Adaptadores pvc 32mm	UN	50		
11	Adaptadores pvc 40mm	UN	50		
12	Adaptadores pvc 50mm	UN	50		
13	Aguarraz de 1 litro	UN	50		
14	Aguarraz de 5 litro	UN	30		
15	Álcool gel (litros) 70º.	UN	130		
16	Alicate arrebicador	UN	02		
17	Alicate de abrir e fechar trava	UN	03		
18	Alicate de pressão	UN	03		
19	Alicate profissional com isolador elétrico	UN	02		
20	Anéis vedação para vaso sanitário	UN	10		
21	Arame galvanizado nº16	KG	60		
22	Arame recozido nº18	KG	800		
23	Arame farpado rolo 500metros	Rolo	20		
24	Arcos de serra profissional	UN	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

25	Areia fina para reboco	MTs <sup>3</sup>	250		
26	Areia lavada grossa	MTs <sup>3</sup>	250		
27	Areia Media	MTs <sup>3</sup>	250		
28	Areia Grossa com Cascalho lavado(seixo rolado)	MTs <sup>3</sup>	200		
29	Arco de serra manual	UN	15		
30	Argamassa uso interno(20kg)	SACOS	400		
31	Argamassa uso externo - varandas e quintais(20kg)	SACOS	150		
32	Balde de pedreiro plástico de 10L	UN	35		
33	Bandeja de pedreiro para massa	UN	30		
34	Bandeja de Pintura 23cm Preta	UN	40		
35	Barras de Ferro ca 50 10.0mm	UN	100		
36	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100		
37	Barras de ferro ca 50 4.2mm	UN	100		
38	Barras de ferro ca 50 5.0mm	UN	100		
39	Barras de ferro ca 50 6.3mm	UN	100		
40	Barras de ferro ca 50 8.0mm	UN	100		
41	Barras de ferro ca 50 10.0mm	UN	100		
42	Barras de ferro ca 50 12.0mm	UN	100		
43	Barras de ferro ca 50 ¼"	UN	100		
44	Barras de ferro ca 50 5/16"	UN	100		
45	Barras de ferro ca 50 3/8"	UN	100		
46	Barras de ferro ca 50 ½"	UN	100		
47	Barras rosqueavel 1/4x1 m com 200 porcas e arruelas	UN	20		
48	Barras rosqueavel 3/16 x1m com 200 porcas e arruela	UN	20		
49	Barras rosqueavel 3/8 x1 m com 200 porcas e arruelas	UN	20		
50	Barras rosqueavel 5/16x1m com 200 porcas e arruelas	UN	20		
51	Basculante de metalon p/ banheiro de 60x40cm	UN	10		
52	Bloco de concreto 39x19x14cm	UN	12000		
53	Bloco de concreto 39x19x19cm	UN	12000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

54	Bloco de concreto 39x19x9cm	UN	12000		
55	Bóias de plástico 20mm	UN	25		
56	Boias de plástico 25mm	UN	30		
57	Pedra marroada	MTs <sup>3</sup>	300		
58	Brita nº 1	MTs <sup>3</sup>	500		
59	Brita nº2	MTs <sup>3</sup>	500		
60	Brocas aço rápido 1.5 mm	UN	20		
61	Brocas aço rápido 10 mm	UN	20		
62	Brocas aço rápido 2 mm	UN	20		
63	Brocas aço rápido 3 mm	UN	20		
64	Brocas aço rápido 4 mm	UN	20		
65	Brocas aço rápido 5 mm	UN	20		
66	Brocas aço rápido 6 mm	UN	20		
67	Brocas aço rápido 7 mm	UN	20		
68	Brocas aço rápido 8 mm	UN	20		
69	Brocas aço rápido 9 mm	UN	20		
70	Brocas de Madeira 10 mm	UN	20		
71	Brocas de Madeira 3 mm	UN	20		
72	Brocas de Madeira 4 mm	UN	20		
73	Brocas de Madeira 5 mm	UN	20		
74	Brocas de Madeira 6 mm	UN	20		
75	Brocas de Madeira 7 mm	UN	20		
76	Brocas de Madeira 8mm	UN	20		
77	Brocas de Madeira 9 mm	UN	20		
78	Brocas de videa ( parede) 10 mm	UN	20		
79	Brocas de videa ( parede) 9 mm	UN	20		
80	Brocas de videa (parede) 1/5 mm	UN	20		
81	Brocas de videa (parede) 2 mm	UN	20		
82	Brocas de videa (parede) 3 mm	UN	20		
83	Brocas de videa (parede) 4 mm	UN	20		
84	Brocas de videa (parede) 5mm	UN	20		
85	Brocas de videa (parede) 6 mm	UN	20		
86	Brocas de videa (parede) 7 mm	UN	20		
87	Brocas de videa (parede) 8 mm	UN	20		
88	Broxa para cal retangular 16x6	UN	25		
89	Broxa redonda de náilon	UN	25		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

90	Buchas fixação 10mm	UN	300		
91	Buchas fixação 12mm	UN	300		
92	Buchas fixação 3 mm	UN	300		
93	Buchas fixação 5 mm	UN	300		
94	Buchas fixação 6 mm	UN	300		
95	Buchas fixação 7 mm	UN	300		
96	Buchas fixação 8 mm	UN	300		
97	Buchas fixação 9mm	UN	300		
98	Bucha de redução longa $\frac{3}{4}$ para $\frac{1}{2}$	UN	30		
99	Cabo para enxada	UN	100		
100	Cabo para enxadão	UN	50		
101	Cabo para Machado	UN	10		
102	Cabo para Picareta	UN	10		
103	Cabo extensão para rolo de pintura	UN	30		
104	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 25mm; com haste curta; em latão.	UN	40		
105	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 20 mm com haste curta; em latão.	UN	40		
106	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 30mm com haste curta; em latão.	UN	40		
107	Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 35mm com haste curta; em latão.	UN	40		
108	Caixa de água 250L de fibra	UN	10		
109	Caixa de água 1000l PVC	UN	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

110	Caixa de água 15.000l de fibra	UN	05		
111	Caixa de água 500l PVC	UN	10		
112	Caixa de descarga PVC com parafusos de fixação	UN	15		
113	Caixa sinfonada 100x100 PVC branco(redonda e quadrada)	UN	25		
114	Caixa sinfonada 150x150 PVC branco(redonda e quadrada)	UN	25		
115	Caixa sinfonada 100x40 PVC branco	UN	25		
116	Caixa sinfonada redonda 100x100x50mm(redonda e quadrada)	UN	25		
117	Caixa sinfonada redonda 150x150x50mm(redonda e quadrada)	UN	25		
118	Calha para telhado (metros) 6 metros	UN	40		
119	Cal para pintura(7kg)	SACO	250		
120	Cal para massa de reboque(20kg)	SACO	200		
121	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	UN	10		
122	Capa de chuva segurança confeccionada em PVC forrado espessura 0,25; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor amarela;</li> <li>• Capuz fixo sem cordão;</li> <li>• Mangas longas;</li> <li>• Fechamento frontal através de botões de pressão plásticos. Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.</li> </ul>	UN	250		
123	Carrinho de mão reforçado chapa 18 com pneus 01 câmara de ar	UN	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

124	Cascalho da pedreira	MTs <sup>3</sup>	150		
125	Cavadeira de Ferro	UN	05		
126	Cavadeira dupla com cabo madeira	UN	05		
127	Ceramica p/ piso interno medindo 45x45cm – sendo cerâmica intermediaria	METR O	500		
128	Chibanca com cabo madeira	UN	03		
129	Cilindros para fechaduras (tambor)	UN	20		
130	Cimento CP II(50kg)	SACO	3000		
131	Cola para madeira 500gr	UN	05		
132	Colher de pedreiro nº8. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiraça S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	50		
133	Colher de pedreiro nº10. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiraça S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz	UN	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

134	Vassorão Piaçava Gari	UN	15		
135	Curvas marrom 20mm pvc	UN	50		
136	Curvas marrom 32mm pvc	UN	50		
137	Curvas marrom 40mm pvc	UN	50		
138	Curvas marrom 50mm pvc	UN	50		
139	Curvas marrom 25mm pvc	UN	50		
140	Curva curta 90º branca pvc 40mm	UN	80		
141	Curva curta 90º branca pvc 50mm	UN	80		
142	Curva curta 90º branca pvc 75mm	UN	80		
143	Curva curta 90º branca pvc 100mm	UN	80		
144	Curva curta 90º branca pvc 150mm	UN	80		
145	Curva Longa 90º branca pvc 40mm	UN	80		
146	Curva Longa 90º branca pvc 50mm	UN	80		
147	Curva Longa 90º branca pvc 75mm	UN	80		
148	Curva Longa 90º branca pvc 100mm	UN	80		
149	Curva Longa 90º branca pvc 150mm	UN	80		
150	Curva Longa 45º branca pvc 40mm	UN	80		
151	Curva Longa 45º branca pvc 50mm	UN	10		
152	Curva Longa 45º branca pvc 75mm	UN	50		
153	Curva Longa 45º branca pvc 100mm	UN	50		
154	Curva Longa 45º branca pvc 150mm	UN	20		
155	Caixa de descarga externa	UN	20		
156	Disco Diamantado segmentado	UN	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	vermelho				
157	Disco Diamantado Turbo	UN	50		
158	Disco Pedra Esmeril (rebolo)	UN	20		
159	Disco Vídea para Madeira (pequeno makita)	UN	50		
160	Disco videa para madeira (serra 185x20x247)	UN	50		
161	Dobradiças de metal 3" com parafusos fixação	UN	100		
162	Durepox	UN	20		
163	Eletrodo 2.5 mm (kg)	Kg	10		
164	Eletrodo 3.25 mm(kg)	Kg	10		
165	Enxada sem cabo tamanho padrão. Forjado em peça única com tratamento térmico diferenciado, proporciona. Maior resistência e durabilidade. maior resistência e durabilidade ao desgastes: dureza 45-52HRC. Olho em formato redondo com diâmetro de 38mm. Maior proteção contra oxidação: pintura em esmalte sintético preto e verniz Azulado	UN	100		
166	Escada 07 degraus aço	UN	05		
167	Enxadão sem cabo tamanho padrão	UN	20		
168	Escovas de aço	UN	10		
169	Esmalte sintético – lata de 3600 ml	UN	100		
170	Esmalte Acetinado – lata de 3600 ml	UN	100		
171	Esmalte Acetinado – lata de 18	UN	100		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	litros				
172	Espátulas aço cabo plástico 10 cm	UN	15		
173	Espátulas aço cabo plástico 2 cm	UN	15		
174	Espátulas aço cabo plástico 4 cm	UN	15		
175	Espátulas aço cabo plástico 6 cm	UN	03		
176	Esquadro cabo alumínio nº12	UN	20		
177	Enxó	UN	05		
178	Fechaduras externas (tambor)	UN	50		
179	Fechaduras internas	UN	50		
180	Fita veda rosca 50m x 18mm	UN	100		
181	Fita zebrada (preta e amarela) rolo de 65mm x 1,60m	ROLO	100		
182	Flanje 20 mm	UN	100		
183	Flanje 25 mm	UN	100		
184	Flanje 32 mm	UN	100		
185	Flanje 40 mm	UN	100		
186	Flanje 50 mm	UN	100		
187	Foice. Tamanho Padrão	UN	15		
188	Formão com cabo madeira ¼	UN	10		
189	Formão com cabo madeira ½	UN	10		
190	Formão com cabo madeira ¾	UN	10		
191	Formão com cabo madeira 3/8	UN	10		
192	Furadeiras makita hp 1630 710w 127v	UN	02		
193	Grampo para cerca (aresta) kg	KG	20		
194	Janela de aço 1,00x1,00m	UN	50		
195	Joelhos 100mm pvc branco	UN	100		
196	Joelhos 150mm pvc branco	UN	100		
197	Joelhos 40mm pvc branco	UN	100		
198	Joelhos 50mm pvc branco	UN	100		
199	Joelhos 75mm pvc branco	UN	100		
200	Joelhos 100mm 45º pvc branco	UN	100		
201	Joelhos 150mm 45º pvc branco	UN	100		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

202	Joelhos 40mm 45º pvc branco	UN	100		
203	Joelhos 50mm 45º pvc branco	UN	100		
204	Joelhos 75mm 45º pvc branco	UN	100		
205	Joelhos marrom 25mm pvc	UN	100		
206	Joelho marron 20mm pvc	UN	100		
207	Joelhos marrom 25x45 pvc	UN	100		
208	Joelhos marrom 32x45 pvc	UN	100		
209	Joelhos marrom 32mm pvc	UN	100		
210	Joelhos marrom 40mm pvc	UN	100		
211	Joelhos marrom 40x45 pvc	UN	100		
212	Joelhos marrom 50mm pvc	UN	100		
213	Joelho de 45º soldável ½	UN	100		
214	Joelho de 45º soldável ¾	UN	100		
215	Joelho de 90º soldável ½	UN	100		
216	Joelho de 90º soldável ¾	UN	100		
217	Joelhos marrom 50x45 pvc	UN	100		
218	Junção simples 40mm	UN	80		
219	Junção simples 50mm	UN	80		
220	Junção simples 75mm	UN	80		
221	Junção simples 100mm	UN	80		
222	Junção simples 150mm	UN	80		
223	Junção redução 75 x 50mm	UN	80		
224	Junção redução 100 x 50mm	UN	80		
225	Junção redução 150 x 100mm	UN	80		
226	Lápis carpinteiro azul	UN	05		
227	Latas de tinta a base látex 18 l cor variada Possui baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem e mínimo respingamento, oferece boa cobertura, bom acabamento, rendimento e aderência. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, concreto ou blocos de cimento.				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO<sub>2</sub>, contribuindo com o meio ambiente.</p> <p>Embalagem/Rendimento. Lata 18l até 270m<sup>2</sup> por demão.</p> <p>Aplicação Pincel de cerdas macias e rolo de lã</p> <p>Diluição Superfícies não seladas: diluir 1ª demão em até 50%, as demais de 10 a 20% com água potável.</p> <p>Superfícies já seladas: diluir todas as demãos de 10 a 20% com água potável.</p> <p>Secagem</p> <p>Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h</p>	UN	80		
228	Latas massa corrida para exterior 18 l	UN	60		
229	Latas massa corrida para interior 18 l	UN	60		
230	Latas massa corrida para interior 3600 ml	UN	30		
231	Latas massa corrida para o exterior 3600 ml	UN	30		
232	Latas massa plástico com catalisador 400 Gr	UN	10		
233	Latas de massa preparador de parede 18 l	UN	50		
234	Latas querosene 900 ml	UN	50		
235	Latas selador acrílico 18 l	UN	20		
236	Latas selador para madeira 900ml	UN	10		
237	Latas thiner multiuso 5 l	UN	20		
238	Latas thiner multiuso 900 ml	UN	50		
239	Latas tinta acrílica 18 l cor variada				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Possui baixa emissão de CO<sub>2</sub>, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e oferece bom acabamento, além de ter ótima resistência e cobertura. A qualidade de sua película propicia boa aderência às mais diferentes superfícies. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos de cimento. Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO<sub>2</sub>, contribuindo com o meio ambiente.</p> <p>Embalagem/Rendimento: Lata 18l até 250m<sup>2</sup>.</p> <p>Aplicação</p> <p>Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo. Superfícies não seladas: diluir a 1ª demão em até 50% e as demais até 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos em até 20% com água potável.</p> <p>Secagem. Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h</p>	UN	45		
240	Latas tinta esmalte sintético 225 ml	UN	10		
241	Latas tinta esmalte sintético 900 ml	UN	20		
242	Latas tinta óleo 225 ml	UN	10		
243	Latas tinta óleo 3600 ml	UN	30		
244	Latas tinta óleo 900 ml	UN	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

245	Latas tinta própria para piso 18 l cor variada	UN	35		
246	Latas verniz marítimo 3600 ml	UN	20		
247	Latas verniz tingidor 3600 ml	UN	20		
248	Latas zarcão cinza, laranjado ou verde 3600 ml	UN	20		
249	Latas de esmalte acetinado 3600ml	UN	20		
250	Lavatórios branco com coluna	UN	15		
251	Lima para enxada (chata). A lima para enxada possui corte simples nas faces e nas bordas. Originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas. Características: Lima para uso geral, especialmente para afiação de ferramentas agrícolas (enxada, facão, machado, etc.); Possui corte simples nas faces e nas bordas.	UN	20		
252	Lima para moto serra Redonda. Características: Lima para afiação de dentes da corrente de moto serras; Dentes com acentuada ação cortante.	UN	20		
253	Lima para serrote Triangular 4"	UN	10		
254	Lixa para ferro nº 100	UN	20		
255	Lixa para ferro nº 150	UN	20		
256	Lixa para ferro nº 220	UN	20		
257	Lixa para ferro nº60	UN	20		
258	Lixa para ferro nº80	UN	20		
259	Lixa para ferro redonda nº 100	UN	20		
260	Lixa para ferro redonda nº 80	UN	20		
261	Lixa para ferro redonda nº50	UN	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

262	Lixa para ferro redonda n°60	UN	50		
263	Lixa para madeira redonda n°100	UN	50		
264	Lixa para madeira redonda n°50	UN	50		
265	Lixa para madeira redonda n°60	UN	50		
266	Lixa para madeira redonda n°80	UN	50		
267	Lixa para massa corrida n° 100	UN	100		
268	Lixa para massa corrida n° 150	UN	150		
269	Lixa para massa corrida n° 80	UN	150		
270	Lixa para massa corrida n°60	UN	150		
271	Lona preta de plástico reforçada com 4 m de largura (metros)	MTs	800		
272	Lona preta de plástico reforçada com 6m de largura (metros)	MTs	800		
273	Lubrificante anti ferrugem 300 ml	UN	10		
274	Luvax lisa 20mm	UN	150		
275	Luvax lisa 25mm	UN	150		
276	Luvax lr 20mm	UN	150		
277	Luvax lr 25mm	UN	150		
278	Luvax lr 32mm	UN	150		
279	Luvax lr 40mm	UN	150		
280	Luvax lr 50mm	UN	100		
281	Luvax marrom 32mm pvc	UN	100		
282	Luvax marrom 40mm pvc	UN	100		
283	Luvax marrom 50mm pvc	UN	100		
284	Luvax redução 25x20mm	UN	150		
285	Luvax redução 32x25mm	UN	150		
286	Luvax redução 40x32mm	UN	150		
287	Luvax redução 50x40mm	UN	150		
288	Luvax união 20 mm	UN	50		
289	Luvax união 25 mm	UN	50		
290	Luvax união 32 mm	UN	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

291	Luvras união 40 mm	UN	50		
292	Luvras união 50 mm	UN	50		
293	Luvras de PVC branca de esgoto 40mm	UN	50		
294	Luvras de PVC branca de esgoto 50mm	UN	50		
295	Luvras de PVC branca de esgoto 75mm	UN	50		
296	Luvras de PVC branca de esgoto 100mm	UN	50		
297	Machado com cabo madeira 1,50m	UN	05		
298	Mandril para furadeiras makita	UN	05		
299	Mangueira azul ¾ (metros) plástico	MTs	200		
300	Mangueira para jardim ½ (metros) plástico	MTs	600		
301	Mangueira preta "1 (metros) plástico	MTs	200		
302	Mangueira preta 1 ½ ( metros) plástico	MTs	250		
303	Mangueira preta pesada ½ (metros) plástico	MTs	250		
304	Mangueira preta pesada ¾ (metros) plástico	MTs	500		
305	Marreta 1 1/2 kg	UN	05		
306	Marreta 5 kg	UN	05		
307	Marreta 1 kg	UN	05		
308	Martelos com cabo grande profissional	UN	15		
309	Nipes pvc 20mm	UN	450		
310	Nipes pvc 25mm	UN	450		
311	Nipes pvc 32mm	UN	450		
312	Nipes pvc 40mm	UN	450		
313	Nipes pvc 50mm	UN	450		
314	Nível alumínio profissional n°12	UN	10		
315	Óculos de proteção (EPI)	UN	200		
316	Pá de bico tamanho padrão	UN			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	com cabo madeira		50		
317	Parafusos 1/4x50 chave	UN	200		
318	Parafusos 1/4x65 chave	UN	200		
319	Parafusos 5.5 x50 fenda	UN	200		
320	Parafusos 5.5x65 fenda	UN	200		
321	Parafusos 5/16 x 50 chave	UN	200		
322	Parafusos 5/16 x 80 chave	UN	200		
323	Parafusos 5/16 x60chave	UN	200		
324	Parafusos 6.1x1 fenda	UN	200		
325	Parafusos 6.1x50 chave	UN	200		
326	Parafusos 6.1x75 fenda	UN	200		
327	Parafusos para telhas onda larga de amianto – pacote com 100 unidades	PACO TE	200		
328	Parafusos para vaso sanitário	UN	500		
329	Pares de luvas borracha Tamanho xtg Qualidade, acabamento interno e externo talcado, palma antiderrapante em alto relevo que garante maior aderência e resistência mecânica. Indústrias petroquímicas - Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes - Atividades em capela - Manutenção e limpeza geral Indústrias químicas - Trabalhos com produtos básicos, cetônicos, sabões e detergentes - Atividades em capela - Manutenção e limpeza geral - Tratamento do couro - Trabalhos com fibra de vidro e mek	PAR	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Construção civil</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manipulação de cal e cimento</li> <li>- Pintura e acabamentos em geral</li> <li>- Acentamento de pisos e revestimentos</li> <li>- Alta resistência à luz solar</li> </ul> <p>Indústria metal-mecânica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção geral</li> </ul> <p>-Limpeza geral Agroindústria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colheita e manipulação de frutas, verduras e legumes</li> <li>- Preparação e aplicação de defensivos aquosos</li> </ul>				
330	Pares de luvas raspa cano curto	PAR	200		
331	Pares de luvas raspa cano longo	PAR	80		
332	Peneiras areia fina grande	UN	20		
333	Peneiras para areia grossa grande	UN	20		
334	Pia para cozinha sintética granitada de 120cm	UN	10		
335	Peneiras para areia média grande	UN	10		
336	Picão com 30 cm	UN	15		
337	Picareta com cabo madeira tamanho padrão	UN	10		
338	Pincel ½ cabo plástico	UN	50		
339	Pincel ¾ cabo plástico	UN	50		
340	Pluque 20a	UN	30		
341	Pincel 1 ½ cabo plástico	UN	20		
342	Pincel 1" cabo plástico	UN	20		
343	Pincel 2 1/2 cabo plástico	UN	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

344	Pincel 2" cabo plástico	UN	20		
345	Plainas Makita 82mm kpo 800 620w 127v	UN	01		
346	Plumo plástico PVC 430 gramas	UN	20		
347	Pneus para carrinho de mão	UN	10		
348	Pó de pedra	MTs <sup>3</sup>	300		
349	Porta de aço de 210x080cm	UN	50		
350	Porta de aço de 210x070cm	UN	50		
351	Pote de cola pvc com pincel	UN	30		
352	Prego para telha de amianto com bucha	PACO TE	30		
353	Prego 10x10 (kg)	KG	30		
354	Prego 12x12 (kg)	KG	30		
355	Prego 13x15 (kg)	KG	30		
356	Prego 17x21	KG	50		
357	Prego 17x27	KG	50		
358	Prego 18x30	KG	50		
359	Prego 19x30 (kg)	KG	50		
360	Prego 19x36	KG	50		
361	Prego 20x42 (kg)	KG	50		
362	Prego 20x48 (kg)	KG	50		
363	Prego 21x36 (kg)	KG	50		
364	Prego 26x84 (kg)	KG	50		
365	Prego 15x15 (kg)	KG	50		
366	Rabicho (tubo extensivo) para lavatório 40 cm	UN	10		
367	Rastelo ou ancinho 16 dentes	UN	10		
368	Redução 100x50 PVC branco	UN	10		
369	Redução 150x100 pvc branco	UN	10		
370	Rejunte para cerâmica diversas cores – pacote de 5 kilos	UN	120		
371	Registro metal bruto 20 mm	UN	10		
372	Registro metal bruto 25 mm	UN	05		
373	Registro metal bruto 32 mm	UN	05		
374	Registro metal bruto 40 mm	UN	05		
375	Registro metal bruto 50 mm	UN	05		
376	Registro tipo esfera pvc 20 mm	UN	10		
377	Registro tipo esfera pvc 25 mm	UN	15		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

378	Registro tipo esfera pvc 32 mm	UN	15		
379	Registro tipo esfera pvc 40 mm	UN	15		
380	Registro tipo esfera pvc 50 mm	UN	15		
381	Régua de Pedreiro Madeira de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15		
382	Régua de Pedreiro alumínio de Nível. Tamanho Padrão.	UN	15		
383	Rejunte (cor variada) pacote 5kg	PCT	100		
384	Rolos linha de pedreiro com 100 metros monofio	UN	30		
385	Rolo p/ pintura lã anti pingo 05	UN	15		
386	Rolo p/ pintura lã anti pingo 09	UN	15		
387	Rolo p/ pintura lã anti pingo 15	UN	15		
388	Rolo p/ pintura de espuma 05	UN	15		
389	Rolo p/ pintura de espuma 09	UN	15		
390	Rolo p/ pintura de espuma 15	UN	15		
391	Rolo pintura Poliester 05	UN	05		
392	Rolo pintura Poliester 09	UN	05		
393	Rolo pintura Poliester 15	UN	05		
394	Sacos de rebomassa (saco 18kg)	UN	400		
395	Saída flexível para lavatório PVC	UN	30		
396	Saídas para calhas zinco 50 mm	UN	20		
397	Serra (lamina sequeta)	UN	100		
398	Serra circular para madeira 185 mm 7 ¼ 1200w	UN	01		
399	Serras tico tico profissional 90b 650w 127v Ferramenta versátil, com motor de alto desempenho e 650 W de potência.Prático e robusto sistema SDS de troca de lâminas.Placa-base de aço antitorção com duas camadas de aço para maior durabilidade e cortes estáveis.				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Seletor de velocidade: ótimos resultados em cortes retos, curvos, circulares e de entrada em diferentes materiais. Ação pendular de 4 estágios e controle eletrônico de velocidade: ótima performance em vários materiais.</p> <p>Potência 650 W</p> <p>Cursos sem carga 500 – 3.100</p> <p>Peso 2,3 kg</p> <p>Comprimento do cabo 2,5 m</p> <p>Altura de curso 26 mm</p> <p>Profundidade de corte</p> <p>Profundidade de corte em madeira 90 mm</p> <p>Profundidade de corte em alumínio 20 mm</p> <p>Profundidade de corte em aço sem liga 10 mm</p> <p>Funções</p> <p>Regulação do curso pendular</p> <p>Aspiração de pó</p> <p>Sistema SDS Bosch</p> <p>Sistema de eletrônico</p> <p>Movimento pendular da lâmina de serra</p>	UN	01		
400	Sifão para pia material Plástico	UN	30		
401	Silicone 280g	UN	20		
402	Tampão soldável PVC marron ¾	UN	100		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

403	Tampão soldável PVC marron ½	UN	100		
404	Tampão rosca PVC marron ¾	UN	100		
405	Tampão rosca PVC marron ½	UN	100		
406	Tampão PVC branco 50mm	UN	100		
407	Tampão PVC branco 75mm	UN	100		
408	Tampão PVC branco 100mm	UN	100		
409	Tampão PVC branco 150mm	UN	100		
410	Tubo classe a 40mm 6m pvc branco	UN	150		
411	Tubo classe a 50mm 6m pvc branco	UN	150		
412	Tubo classe a 75mm 6m pvc branco	UN	150		
413	Tubo classe a 100mm 6m pvc branco	UN	500		
414	Tubo classe a 150mm 6m pvc branco	UN	300		
415	Tubo classe a 200mm 6m pvc branco	UN	100		
416	Tubo cromado com 20cm para vaso sanitário PVC	UN	10		
417	Tubos marrom ½" classe a pvc 6mts	UN	200		
418	Tubos marrom ¾" classe a pvc 6mts	UN	100		
419	Talhadeira chata com 30 cm	UN	05		
420	Tampa para vasos sanitário com almofada plástico	UN	10		
421	Tubos marrom 40mm classe a pvc	UN	50		
422	Tubos marrom 50mm classe a pvc	UN	30		
423	Tampões liso 50mm	UN	30		
424	Tubos metal para chuveiro 40 cm	UN	20		
425	Tampões rosca externa 20mm	UN	50		
426	Tampões rosca externa 25mm	UN	50		
427	Tampões liso 32mm	UN	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

428	Tampões liso 40mm	UN	50		
429	Turquesa para armador Características: Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada. Cabeças robustas e cabos longos. Permitem executar cortes com mínimo de esforço do operador. Acabamento: Cabeças polidas, corpo fosco e cabos pintados. Material: Aço carbono.	UN	10		
430	Te marrom 25mm soldável pvc	UN	100		
431	Te marrom 32mm soldável pvc	UN	100		
432	Te marrom 40mm soldável pvc	UN	100		
433	Te marrom 50mm soldável pvc	UN	100		
434	Te marrom 20mm soldável pvc	UN	100		
435	Te marrom Pvc Soldável Redução De 25mm X 20mm	UN	100		
436	Tê marrom Redução Soldável 50 X 25 Mm	UN	100		
437	Tê Com Rosca ½	UN	100		
438	Tê Com Rosca ¾	UN	100		
439	Te com redução de ¾ para ½ soldavel	UN	100		
440	Tê soldável de pvc ½	UN	100		
441	Tê soldável de pvc ¾	UN	100		
442	Te com redução de ¾ para ½ com rosca	UN	100		
443	Te de 50mm PVC branco	UN	100		
444	Te de 75mm PVC branco	UN	100		
445	Te de 100mm PVC branco	UN	100		
446	Te de 150mm PVC branco	UM	100		
447	Te redução 100x50 PVC branco	UN	100		
448	Te redução 150x100 pvc branco	UN	100		
449	Te redução 150x150 pvc branco	UN	100		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

450	Tela De Arame Galvanizada Viveiro 60cm X 50 Mt – malha 12mm	ROLO	10		
451	Tela Galinheiro Fio 22 Rolo 50mt X 1,50 Mt	ROLO	10		
452	Tela para alambrado reforçado quadrado 02 metros de altura com arame nº 12	MTS	500		
453	Telhas de capa comunheira (cerâmica)	UN	200		
454	Telhas modelo romana itv ou candelária	UN	10000		
455	Telhas modelo colonial	UN	5000		
456	Telhas onda fina 2,44x50 amianto	UN	400		
457	Telhas onda fina 2,44x1,10 amianto	UN	400		
458	Telhas onda larga 1,84x1,10 amianto	UN	300		
459	Telhas onda largo 2,44x 1,10 amianto	UN	500		
460	Telhas cumieira onda larga amianto	UN	300		
461	Telhas cumieira onda fina amianto	UN	300		
462	Tijolos furado 25x20x10cm	UN	5000		
463	Tijolos furado 14x19x9cm	UN	10000		
464	Tijolos furado 14x24x9cm	UN	5000		
465	Tijolos maciço tamanho padrão	UN	10000		
466	Torneiras metal longa para pia 15 cm	UN	10		
467	Torneiras metal para jardim 20mm	UN	10		
468	Torneiras metal para lavatório padrão; simples	UN	50		
469	Torneiras PVC longa para pia 15 cm	UN	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

470	Torneiras PVC para jardim 20 mm	UN	50		
471	Torneiras PVC para lavatório padrão simples	UN	50		
472	Trenas com 5 metros metal	UN	05		
473	Trenas com 50m fibra	UN	05		
474	União de PVC soldável de ½	UN	100		
475	União de PVC soldável de ¾	UN	100		
476	Válvula retenção submersa 40mm	UN	02		
477	Válvula tipo americana metal para pia	UN	10		
478	Válvulas PVC para lavatório	UN	10		
479	Vaso sanitário branco	UN	15		
480	Xadrez em pó – caixa 250gr (vermelho, amarelo e verde)	UN	100		
481	Xadrez liquido corante p/ mistura em tinta 50ml(amarelo, vermelho, marron, preto, azul)	UN	70		
482	Telha Fibra Ondulada Incolor 2.44x0.50x0.6mm	UN	1000		
483	Pó de Pedra	M <sup>3</sup>	200		

VALOR TOTAL = R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Exigências complementares:

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 – Condições de pagamento: conforme cláusula do edital.

3 – Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 – Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

**Observação: Apresentar marca junto com a proposta escrita.**

\_\_\_\_\_  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa CNPJ:  
Representante/Nome  
Carteira de Identidade CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO IV - CREDENCIAMENTO

### PROCESSO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº

(Razão Social da Empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, junto a Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, em referência ao Pregão Presencial nº 0/2019, tendo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

---

Local e data

---

Assinatura e identificação do responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO N° PREGÃO PRESENCIAL N°

(Razão Social da Empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, que possui todos os documentos constantes da exigência do Edital.

---

Local e data.

---

Assinatura e identificação do declarante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO VI Declaração de Idoneidade

PROCESSO N°  
PREGÃO PRESENCIAL N°

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se acha declarada Inidônea para licitar e contratar com o poder público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante



**ANEXO VII - MINUTA DA ATA**

**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO nº  
PREGÃO PRESENCIAL nº.  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº.  
TIPO: Menor Preço por Item.  
VALIDADE: 12 (doze) meses**

O Município de Ibertyoga - MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jose Francisco R. de Almeida, inscrito no CPF sob o nº e do RG , residente e domiciliado neste município de Ibertyoga/MG este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa , estabelecida na Rua CEP: , CNPJ nº , pelo seu representante infra-assinado , portador CPF nº , doravante denominado PROMITENTE FORNECEDOR, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019, para REGISTRO DE PREÇOS nº017/2018, conforme consta do Processo Administrativo próprio nº 042/2019, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$

1.1.1- Através da presente ata fica registrada o seguinte resultado, abaixo especificados:

Ordem de Classificação	Fornecedores

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 – Entregar os produtos no Patio da Secretaria de Obras do Município de Ibertyoga/MG.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 07 (sete) meses contar da data da efetiva entrega dos mesmos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ibertyoga-MG, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que



permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 024/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA-DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco Brasil
- Conta Corrente:
- Agência:

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da ordem estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1- O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

4.1.1- A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2- A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no ato da entrega, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4.5- A Secretaria terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Do Município:



- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2- Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

## 5.2. - Da Empresa Vencedora:

- 5.2.1- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da ordem de fornecimento pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de ordem de fornecimento.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da ordem de fornecimento, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco) do valor da ordem de fornecimento, por dia de atraso injustificado na execução da mesma observada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois) sobre o valor da ordem de fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29.6.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 017/2018 CPL, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer ordem de fornecimento, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 024/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Barbacena-MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ibertioga, de de 2019.

\_\_\_\_\_  
JOSE FRANCISCO R. DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal – Contratante

\_\_\_\_\_  
CNPJ nº: - Contratado

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: